



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi 308

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.371, DE 16 DE JUNHO DE 2.004

ACRESCE AO ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.128, DE 16 DE JUNHO DE 1.994, CARGOS EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PACS (PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

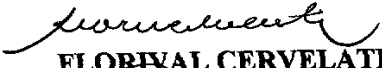
ART. 1º -- Fica acrescido ao ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, que integra a Lei nº 3.128, de 16 de junho de 1.994, que “Dispõe sobre substituição de Anexos integrantes da Lei nº 3.041, de 28 de setembro de 1.993 e dá outras providências”, 2 (dois) cargos em comissão de Coordenador do PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde), Padrão de Referência V, tendo como requisitos: Curso Superior de Enfermagem e Experiência na Área.

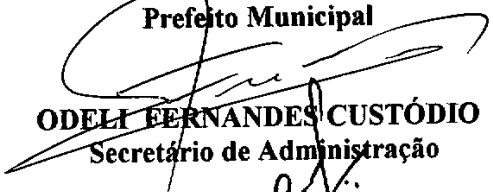
ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 3º -- O ANEXO 2 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de junho de dois mil e quatro.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Administração


EDMUNDO VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 309

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezesseis de junho de dois mil e
quatro, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas